



1 **Ata da 16ª Sessão Ordinária do Conselho do Controle e Transparência – CONSECT**

2 **Biênio 2023/2024**

3  
4 **Data:** 01 de outubro de 2024, 14h

5 **Local:** Gabinete do Secretário de Estado de Controle e Transparência – 10º Andar

6 **Link** para reunião virtual: <https://us02web.zoom.us/j/84679301628>

7 Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-  
8 se o CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA – CONSECT, sob a  
9 Presidência do Secretário de Estado de Controle e Transparência, **EDMAR MOREIRA**  
10 **CAMATA**, secretariado pelo servidor **Ricardo Monteiro Oliveira**. Foi verificada a  
11 presença dos Conselheiros: Alexandre Del Santo Falcão, Artur Antônio Moraes Marques,  
12 Fabiano da Rocha Louzada, Marcello Paiva de Mello, Eduardo Luiz Santos Lehubach,  
13 Helmut Mutiz D’auvila, Magaly Guimarães Lucas e Marcela Santos Palassi Tallon Netto.  
14 Ausência justificada: Simony Pedrini Nunes Ratis. Verificado o *quórum* legal, o  
15 Presidente declarou aberta a Sessão. **Dando início aos trabalhos**, foram discutidos os  
16 seguintes pontos de pauta: **1. Relatoria de Processos PAR: 1.1. Processo nº 2021-**  
17 **J6HPC** – Recurso Administrativo de Processo Administrativo de Responsabilidade  
18 (PAR). Interessada: ORTHOFLEX (Decisão Recursal: 004/2024). Relator: Fabiano da  
19 Rocha Louzada. Registra-se que, por expressa vedação legal, o Subsecretário de Estado  
20 de Integridade Governamental e Empresarial não participou das deliberações e da  
21 votação referentes ao processo PAR em destaque. Lido e discutido o voto, o Colegiado,  
22 pela unanimidade dos membros presentes e aptos a votar o Recurso Administrativo de  
23 PAR, deliberou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos  
24 termos do voto do Conselheiro Relator. **1.2. Processo nº 77551079** – Recurso  
25 Administrativo de Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR). Interessados:  
26 SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA e OUTRAS. Relatora: Marcela  
27 Santos Palassi Tallon Netto (Decisão Recursal: 005/2024). Registra-se que, por  
28 expressa vedação legal, o Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e  
29 Empresarial não participou das deliberações e da votação referentes ao processo PAR  
30 em destaque. Também não participou das deliberações e da votação referentes ao  
31 processo PAR em destaque a Conselheira Magaly Guimarães Lucas, pois a mesma está  
32 impedida de relatar e votar no processo em virtude de ter feito parte da equipe que  
33 elaborou e assinou a Manifestação Técnica que deu origem ao PAR. Lido e discutido o  
34 voto, o Colegiado, pela unanimidade dos membros presentes e aptos a votar o Recurso  
35 Administrativo de PAR, deliberou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe  
36 provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. **1.3. Processo nº 2023-NR3P6**  
37 – Recurso Administrativo de Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR).  
38 Interessados: INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE e SOFTDATA SISTEMAS DE  
39 ITAOCARA. Relator: Helmut Mutiz D’auvila (Decisão Recursal: 006/2024). O Conselheiro  
40 Relator solicitou prorrogação de prazo para apresentar seu voto, nos termos do §3º do



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

41 art. 28 do Regimento Interno do Conselho. A prorrogação foi aprovada pela unanimidade  
42 dos membros presentes aptos a votar. **2. Relatoria dos Demais Processos: 2.1.**  
43 **Processo nº 2024-1XZQJ** – Revisão e proposta de alteração da Norma de Procedimento  
44 SECONT nº 007. Interessada: SUBCONT. Relator: Alexandre Del Santo Falcão  
45 (Resolução nº 003/2024). O Conselheiro Relator solicitou prorrogação de prazo para  
46 apresentar seu voto, nos termos do §3º do art. 28 do Regimento Interno do Conselho. A  
47 prorrogação foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes aptos a votar. **2.2.**  
48 **Processo nº 2024-BZBD3** – Plano Estratégico de Auditoria e Controles – PEAC 2025-  
49 2028. Interessada: SUBCONT. Relator: Eduardo Luiz Santos Lehubach. O processo foi  
50 distribuído antecipadamente em virtude da necessidade de cumprimento de prazo para  
51 aprovação do documento a que se refere. Lido e discutido o voto, o Colegiado, pela  
52 unanimidade dos membros presentes e aptos a votar, deliberou pela aprovação do PEAC  
53 2025-2028, nos termos do voto do Conselheiro Relator. **3. Distribuição de Processos**  
54 **PAR:** não houve. **4. Distribuição dos demais Processos:** não houve. **5. Assuntos**  
55 **Gerais:** O Colegiado deliberou pela necessidade de dar início ao processo eleitoral para  
56 o próximo ciclo do CONSECT e que após o certame seja ministrado aos membros que  
57 forem eleitos um treinamento básico em relatoria de PAR. **6. Encerramento:** Esgotada  
58 a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e declarou  
59 encerrada a sessão, às quinze horas e trinta minutos, do que, para constar, eu, **Ricardo**  
60 **Monteiro Oliveira**, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim,  
61 pelo Senhor Presidente e pelos demais conselheiros presentes.  
62

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Presidente

**ALEXANDRE DEL'SANTO FALCÃO**  
Conselheiro

**ARTUR ANTÔNIO MORAES MARQUES**  
Conselheiro

**FABIANO DA ROCHA LOUZADA**  
Conselheiro

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Conselheiro

**EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH**  
Conselheiro

**HELMUT MUTIZ D'AUVILA**  
Conselheiro

**MAGALY GUIMARÃES LUCAS**  
Conselheira

**MARCELA SANTOS PALASSI T. NETTO**  
Conselheira

63

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECONT - SECONT - GOVES  
assinado em 08/10/2024 16:13:43 -03:00

**ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBINT - SECONT - GOVES  
assinado em 03/10/2024 16:13:56 -03:00

**ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBCONT - SECONT - GOVES  
assinado em 03/10/2024 15:08:50 -03:00

**FABIANO DA ROCHA LOUZADA**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBTRAN - SECONT - GOVES  
assinado em 03/10/2024 16:34:38 -03:00

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO  
COGES - SECONT - GOVES  
assinado em 04/10/2024 13:00:12 -03:00

**EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH**  
FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT  
ASSTEC SUBCONT - SECONT - GOVES  
assinado em 03/10/2024 15:42:43 -03:00

**HELMUT MUTIZ D AUVILA**  
AUDITOR DO ESTADO  
ASSTEC - SECONT - GOVES  
assinado em 04/10/2024 13:59:47 -03:00

**MAGALY GUIMARÃES LUCAS**  
AUDITOR DO ESTADO  
CGRC - SECONT - GOVES  
assinado em 03/10/2024 15:09:45 -03:00

**MARCELA SANTOS PALASSI TALLON NETTO**  
AUDITOR DO ESTADO  
COGE - SECONT - GOVES  
assinado em 03/10/2024 15:10:43 -03:00

**RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**  
FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT  
ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES  
assinado em 04/10/2024 13:59:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/10/2024 16:13:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S72HMT>